


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO
HAMBURGO/RS**

Processo nº 019/1.13.0019957-9

Falência

CÓPIA

**A MASSA FALIDA DE RPM MODERNA DUBLAGEM E
ESTAMPARIA ITALIANA LTDA.**, vem, perante Vossa
Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos
do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o
que segue:

Em atenção ao ofício da fl. 770, este Administrador Judicial informa que entrou em contato com a Agência do Foro Central do Banco do Estado do Rio Grande do Sul solicitando informações sobre o número da conta do Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário – FRPJ, tendo recebido os dados que seguem abaixo:

Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário - FRPJ
Agência nº 1099
Conta Pessoa Jurídica nº 0315236704
CNPJ nº 14066804.0001-06

Ante o exposto, reitera-se o pedido para remessa da integralidade dos valores constantes na conta judicial nº 0290.959717.6.70 para o Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário – FRPJ.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha, 2825 – Chácara das Pedras – Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br